REQUERIMENTO Nº 301/2026

Requer do Prefeito informações detalhadas sobre os servidores que recebem abono assiduidade, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, as seguintes informações acerca dos servidores que recebem abono assiduidade no Municipio:

1- Quais são os critérios objetivos utilizados pela administração municipal para definir quais categorias de servidores têm direito ao abono assiduidade e quais não têm?
2- Quais leis municipais ou decretos regulamentam o pagamento desse abono para cada secretaria ou departamento?
3- Qual é o número total de servidores ativos na Prefeitura de Foz do Iguaçu atualmente? Desse total, quantos recebem efetivamente o abono assiduidade?
4- Caso o benefício fosse estendido a todos os servidores que hoje não o recebem, qual seria o impacto financeiro mensal e anual na folha de pagamento?
5- Existe previsão ou estudo para que os motoristas da Secretaria Municipal de Educação (SMED) comecem a receber o abono assiduidade?

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5FDF-8300-9016-FFE9 e informe o código 5FDF-8300-9016-FFE9

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa buscar esclarecimentos acerca da disparidade na concessão do abono assiduidade no âmbito da administração pública municipal, com especial atenção à situação dos motoristas vinculados à Secretaria Municipal de Educação (SMED).

É de conhecimento desta parlamentar que o benefício da gratificação por assiduidade é pago a diversas categorias do funcionalismo público de Foz do Iguaçu. Entretanto, observa-se uma exclusão dos motoristas da SMED, profissionais que desempenham funções vitais para a continuidade das políticas públicas educacionais.

A distinção entre servidores que cumprem rigorosamente os mesmos critérios de frequência e pontualidade fere o Princípio da Isonomia, uma vez que estabelece um tratamento diferenciado entre servidores de mesma natureza profissional ou que estão submetidos à mesma carga horária e regime jurídico, gerando um sentimento de desvalorização na categoria.

Além disso, a falta de uniformidade na concessão do benefício prejudica o clima organizacional e a motivação desses profissionais. Portanto, faz-se necessário que o Poder Executivo apresente os fundamentos técnicos e jurídicos para tal exclusão, bem como informe se há estudos para a correção desta distorção, garantindo que o abono assiduidade cumpra sua função de incentivar a excelência no serviço público de forma justa e abrangente para todos os servidores, sem distinção de secretaria.

Diante do papel fiscalizador deste Poder Legislativo e do compromisso com os direitos dos servidores municipais, submeto este pedido aos meus pares para aprovação.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2026.

Yasmin Hachem

Vereadora

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5FDF-8300-9016-FFE9 e informe o código 5FDF-8300-9016-FFE9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5FDF-8300-9016-FFE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 17/04/2026 12:31:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5FDF-8300-9016-FFE9